Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2058 de 23/032012

LEIN°. 8636/12 DE 08 DE MARÇO DE 2012

Denomina a Rua 34, do Loteamento Alphaville São José dos Campos, de Rua das Siriemas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua 34, do Loteamento Alphaville São José dos Campos, de Rua das Siriemas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

março de 2012.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de

Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Oswaldo Vieira de Paula Júnior Secretário de Planejamento Urbano

> Anderson Farias/Ferreira Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho

Secretário de Assuntes Jurídicos

L. 8636/12

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

Erica Silva Penha Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 319/11, de autoria do Vereador Luiz Mota)

1